



Núcleo Judiciário

Portaria

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº182/2021

Define a escala de plantão dos Analistas Judiciários - Executantes de Mandado, polo Recife/Cabo/Goiana/Jaboatão no período 2021-2023, excetuando-se o período de recesso forense e dá outras providências.

O MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 079, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO o previsto na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO o despacho proferido pelo Corregedor-Regional do Tribunal Regional Federal da 5ª Região no documento 1524/2012-CR-TRF5,

CONSIDERANDO a Portaria nº 196, de 18 de dezembro de 2012, alterada pela Portaria nº 213/2015, de 08 de julho de 2015, ambas da Direção do Foro desta Seção Judiciária de Pernambuco,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 34/2015, da Associação dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais no Estado de Pernambuco - ASSOJAF -PE, datado em 18 de setembro de 2015,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 04/2008, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, a qual, entre outras providências, trata da prestação de serviço extraordinário;

CONSIDERANDO não contemplar o cargo de Analista Judiciário - especialidade Executante de Mandado - na estrutura das Turmas Recursais desta Seção Judiciária de Pernambuco,

RESOLVE:

Art. 1º Definir a escala de plantão a ser cumprida pelos Analistas Judiciários - Executantes de Mandado, no Polo Recife/Cabo/Goiana/Jaboatão conforme Portaria nº 213/2015-DF, durante o período de 18/11/2021 a 11/05/2023, excetuando o período do recesso forense, de acordo com a tabela contida no Anexo I desta portaria.

Art. 2º Nos casos de licença, doença ou demais afastamentos legais, o oficial de justiça plantonista do período seguinte substituirá o plantonista afastado, podendo haver, de forma excepcional, a antecipação em mais de um período, caso haja mais de um oficial afastado.

§ 1.º O plantonista afastado assumirá o primeiro período subsequente ao seu retorno.

§ 2.º Caso o oficial plantonista afastado não retorne as suas atividades laborativas a tempo de assumir o plantão do seu substituto, os oficiais escalados para os plantões seguintes assumirão o plantão de seu antecessor, até o retorno do plantonista afastado.

Art 3º O período de plantão, definido na presente escala, de oficial de justiça que porventura seja removido, aposentado, exonerado ou, por motivo diverso, seja desligado do quadro desta Seccional, ficará sob responsabilidade do oficial que assumir a sua lotação.

Art. 4º A compensação dos dias trabalhados durante o plantão judiciário, inclusive durante o recesso forense, reger-se-á pela Resolução nº 04/2008 - CJE, conforme o estabelecido pela administração.

Parágrafo único. A data de gozo deve ser previamente acordada com a chefia imediata.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CLAUDIO KITNER
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO

ANEXO I

ESCALA DE PLANTÃO: ANALISTAS JUDICIÁRIOS - EXECUTANTES DE MANDADO POLO RECIFE/CABO/GOIANA/JABOATÃO 2021/2023

Período	Oficial de Justiça Plantonista
18/11 a 24/11/2021	Daiane Karolliny Alexandria de Souza
25/11 a 01/12/2021	Rita de Cássia Moura Queiroz Machado
02/12 a 08/12/2021	Anderson Luiz de Oliveira Pereira
09/12 a 15/12/2021	Rosalina Luiza Barros Moreira
16 a 19/12/2021 e 07 a 09/01/2022	Laercio Lima Coelho Teixeira
10/01 a 16/01/2022	Michelle Maria de Azevedo
17/01 a 23/01/2022	Denise Maria Moura e Silva
24/01 a 30/01/2022	Aurelio Antônio Santos de Lima
31/01 a 06/02/2022	André Gustavo Cavalcanti Ventura
07/02 a 13/02/2022	Jozelia Alves Lima da Silva
14/02 a 20/02/2022	Maria Christine Cardoso Gonçalves
21/02 a 27/02/2022	Cícero Azevedo de Moraes Filho
28/02 a 06/03/2022	David Salomão Aros
07/03 a 13/03/2022	Luiz Adolfo de Souza Correia Lima Sobrinho
14/03 a 20/03/2022	Cezart Arrais de Sá
21/03 a 27/03/2022	Gesália Soares de Andrade
28/03 a 03/04/2022	Cristiane de Mendonça Nunes
04/04 a 10/04/2022	Manuela Salomão Abdo Aziz Ismail
11/04 a 17/04/2022	Felipe de Lacerda e Silva
18/04 a 24/04/2022	Jairo Henrique Parente de Andrade



Diário Eletrônico Administrativo SJPE

Nº 212.0/2021 Recife - PE, Disponibilização: Sexta-feira, 5 Novembro 2021

25/04 a 01/05/2022	Antonia de Maria Mendonça Oliveira
02/05 a 08/05/2022	Jefferson Fritsch Damásio da Silva
09/05 a 15/05/2022	Gustavo Henrique Maciel Barros
16/05 a 22/05/2022	Ana Paula Maravalho Borges
23/05 a 29/05/2022	José Henrique Bezerra Pinto
30/05 a 05/06/2022	Ellen Travassos de Vasconcelos Silva
06/06 a 12/06/2022	Lucilo de Oliveira Arruda
13/06 a 19/06/2022	Lillian Maria Baima Brum
20/06 a 26/06/2022	Iracema Buonafina Alves de Lima
27/06 a 03/07/2022	Allan Valença Cavalcante
04/07 a 10/07/2022	José Rogério Rodrigues
11/07 a 17/07/2022	Paulo Roberto Manjorani Cardoso
18/07 a 24/07/2022	Simone Farias Lima Gonçalves Pereira
25/07 a 31/07/2022	Evandro Agostinho Chaves de Melo
01/08 a 07/08/2022	Cláudia de Mello Julgmann Viera
08/08 a 14/08/2022	Juliana Collier Melo
15/08 a 21/08/2022	Taciana Alessandra Ribeiro de Melo
22/08 a 28/08/2022	Carlos Alberto Pinto Pessoa
29/08 a 04/09/2022	Viviane Valença Valdevino Silva
05/09 a 11/09/2022	Bettina Lacerda Caldas Barroso
12/09 a 18/09/2022	Ana Cláudia Antunes Cavalcanti de Araújo
19/09 a 25/09/2022	Joaquim Lopes Frazão Junior
26/09 a 02/10/2022	Maria do Socorro Borba Cabral
03/10 a 09/10/2022	Luciana Flório Teixeira
10/10 a 16/10/2022	Flávia Ribeiro de Albuquerque
17/10 a 23/10/2022	Max Wallace Marques de Andrade
24/10 a 30/10/2022	Rivaldo Máximo da Veiga Junior



Diário Eletrônico Administrativo SJPE

Nº 212.0/2021 Recife - PE, Disponibilização: Sexta-feira, 5 Novembro 2021

31/10 a 06/11/2022	Cláudio Ricardo Silva Lima Junior
07/11 a 13/11/2022	Danielle Camello de Barros Monteiro
14/11 a 20/11/2022	Humberto da Costa Pinto Neves
21/11 a 27/11/2022	Artur Lisboa de Castro Filho
28/11 a 04/12/2022	Rouseane Letícia Chaves de Oliveira
05/12 a 11/12/2022	Juliana Gomes de Carvalho Mendes Oliveira
12/12 a 18/12/2022	Ana Flávia Pedrosa F. de P. Coelho
19/12/2022 e 07/01/2023 a 12/01/2023	Ana Paula Pessoa Sodrê da Mota
13/01 a 19/01/2023	Adriano Clayton Carreiro de Barros
20/01 a 26/01/2023	Débora Dayse Tavares da Costa
27/01 a 02/02/2023	Maria Teresa Pessoa Pinto Maciel
03/02 a 09/02/2023	Maridelle Maria Cardoso Lima
10/02 a 16/02/2023	Fernando de Albuquerque
17/02 a 23/02/2023	José Mendonça Ferreira de Melo
24/02 a 02/03/2023	Tatiana Grivot Moraes
03/03 a 09/03/2023	Deborah Nadia Silva Hulak
10/03 a 16/03/2023	Karla Nunes Machado
17/03 a 23/03/2023	Maria Lavinia Pessoa de Luna
24/03 a 30/03/2023	Ana Maria do Amaral Ferreira
31/03 a 06/04/2023	Ana Paula da Cunha Albuquerque da Costa
07/04 a 13/04/2023	Alcedo Martins Correia
14/04 a 20/04/2023	Airton Vasconcelos de Alencar
21/04 a 27/04/2023	Dalton Pinheiro de Melo
28/04 a 04/05/2023	Luiz Carlos Bezerra de Medeiros
05/05 a 11/05/2023	Israel Marinho da Silva



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária de Pernambuco

Diário Eletrônico Administrativo SJPE

Nº 212.0/2021 Recife - PE, Disponibilização: Sexta-feira, 5 Novembro 2021

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO KITNER, DIRETOR DO FORO**, em 28/10/2021, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo= informando o código verificador **2397819** e o código CRC **0C3282AF**.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)